

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 10/2014

Protocolo n. 11523/2014

Indiciado: A.L.P.

Advogado: Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO, considerando que a certidão juntada ao PAD 10/2014 - Procedimento n. 11523/2014 dá conta da impossibilidade de intimação do advogado do indiciado - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331, em decorrência da inexistência do endereço declinado em Procuração para recebimento de intimações, às fls. 703, que resultou na devolução do Mandado não cumprido, às fls. 704; INTIMA o advogado do indiciado A.L.P. - Dr. Rafael Catiste Tenório - OAB/MT 16331, para comparecer à audiência de interrogatório do indiciado, designado para o dia 25 de junho de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso, conforme deliberado pela Comissão Processante em audiência cujo extrato segue abaixo transcrito.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO

Processo Administrativo Disciplinar n. 10/2014

Processo n. 11532/2014

EXTRATO DA ATA DE FLS. 724 PARA FINS DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

Em cumprimento à decisão da Comissão Processante, que deliberou pela realização do interrogatório do indiciado ao final da instrução do presente feito, conforme fls. 557/561, fica designado o dia 25 de junho de 2015, às 14h30min, na sede administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso, para a realização do interrogatório do processado, devendo ser intimado pessoalmente o indiciado e, via edital, o seu advogado constituído, dada a inexistência do endereço declinado em instrumento procuratório para recebimento de intimações, conforme certidão às fls. 707.

Em Cuiabá, 16 de junho de 2015.

CID DE CAMPOS BORGES FILHO

Presidente da Comissão Processante

Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Mato Grosso